

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Sábado, 21 de janeiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 967/2017. SÃO BENTO-PB, 20 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA A TABELA DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 440/2005 REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da lei orgânica municipal, combinado com a legislação municipal pertinente a matéria;

DECRETA;

Art. 1º- As alíquotas da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela lei municipal nº 440/2005 de 20 de junho de 2005, ficam regulamentadas na conformidade das disposições deste Decreto.

Art. 2º- A CIP será arrecadada, obedecendo-se à tabela do ANEXO I, desse Decreto.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Bento-PB, em 20 de janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ANEXO I, DO DECRETO Nº 967/2017.

Classe	Faixa de consumo (kWh)	Alíquota
Residencial	0 a 50	Isento
Residencial	51 a 80	4,5%
Residencial	81 a 100	5,0%
Residencial	101 a 150	5,5%
Residencial	151 a 200	6,0%
Residencial	201 a 250	6,5%
Residencial	251 a 300	7,0%
Residencial	301 a 350	7,5%
Residencial	351 a 400	9,0%
Residencial	401 a 500	9,5%
Residencial	500 acima	10,0%
Industrial	0 a 50	4,0%
Industrial	51 a 100	5,5%
Industrial	101 a 200	6,0%
Industrial	201 a 300	7,0%
Industrial	301 a 400	8,0%
Industrial	401 a 500	9,0%
Industrial	Acima de 500	10,0%
Comercial	0 a 50	Isento
Comercial	51 a 80	4,5%
Comercial	81 a 100	5,0%
Comercial	101 a 150	5,5%
Comercial	151 a 200	6,5%
Comercial	201 a 250	7,0%
Comercial	251 a 300	8,0%
Comercial	301 a 350	8,5%
Comercial	351 a 400	9,0%
Comercial	401 a 500	9,5%

Comercial	Acima de 500	10,0%
Rural	Todos	Isento
Poder público estadual	Todos	100%
Poder público Federal	Todos	100%
Poder público municipal	Todos	Isento
Iluminação pública	Todos	Isento
Serviço público	Todos	100%
Grupo A-H	Todos	25%

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS